



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 0094/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1849/2025</u> DATA <u>28/05/2025</u> Responsável: <u>Aliton Moraes Xavier</u> Secretário Geral	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>03/06/25</u> <u>Artur de Aguiar Melo</u> Diretor Legislativo Port. Nº 009/2025
---	---

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva.

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador e signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com a anuência do Soberano Plenário, REQUEREM que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor competente, a presente **INDICAÇÃO**, visando a seguinte iniciativa:

INDICO a Vossa Excelência e, por meio desta, a Mesa Diretora e aos demais vereadores, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando a tomada de providências urgentes para:

1. **Construção e instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** em pontos estratégicos da **Linha Oeste**, visando controlar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança para todos que utilizam a via.
2. **Intensificação do molhamento da estrada na Linha Oeste** por meio de caminhões-pipa, de forma regular e contínua, a fim de minimizar a poeira e mitigar os impactos negativos na saúde da comunidade.

Justificativa:

A Linha Oeste, localizada em Guarantã do Norte, enfrenta sérios problemas de **poeira excessiva e alta velocidade veicular**, especialmente durante a estiagem. Sua proximidade com o Setor Industrial e a Linha Cozer intensifica o tráfego e o problema. A inalação constante de poeira é prejudicial à saúde, agravando problemas respiratórios em **crianças e idosos**. Além disso, a velocidade inadequada de veículos na via coloca em **risco a segurança** de pedestres e condutores. Urge a construção de **redutores de velocidade** e o **molhamento contínuo da estrada** com caminhões-pipa para garantir a saúde e segurança da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Acreditamos que a implementação dessas medidas trará um benefício significativo para a qualidade de vida da população da Linha Oeste, promovendo um ambiente mais saudável e seguro.

Termos em que pedem deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 28 de maio de 2025.

**CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA**
77693264191

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE BATISTA DA
SILVA/77693264191
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=34032519000108, OU=presencial, CN=CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA/77693264191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.28 09:15:14-04'00
Foxit PDF Editor Versão 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09ª	Data	03 de junho de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 094/2025	PRL Nº.	
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”